



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO
"CORDEIRO-CIDADE EXPOSIÇÃO"

DECRETO Nº 096/2020

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL NO ORÇAMENTO VIGENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CORDEIRO.

O PREFEITO DE CORDEIRO NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM O ARTIGO 6º DA LEI MUNICIPAL Nº 2412 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2019, INCISO II E § 3º DO ART. 43 DA LEI FEDERAL Nº 4.320/64;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento vigente do Fundo Municipal de Assistência Social de Cordeiro, o Crédito Adicional no valor de R\$ 137.558,26 (Cento e trinta e sete mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e vinte seis centavos) para reforço de dotações orçamentárias.

Art. 2º - Os recursos para atender o Art. 1º são provenientes de real excesso de arrecadação na fonte de recursos 58 (COVID-FNAS), até o mês de agosto de 2020 a ser suplementado conforme quadro abaixo:

Ficha	Prog.Trabalho	Nat. Despesa	Fonte Recurso	Supl.p/Excesso
81	1201.0824400502.091	3390.39.00	58	104.000,00
83	1201.0824400492.087	4490.52.00	58	31.802,14
84	1201.0824400502.091	4490.52.00	58	1.756,12
Total				137.558,26

Real Excesso de Arrecadação
(-) Este Decreto
Saldo a utilizar

R\$ 381.956,08
R\$ 137.558,26
R\$ 244.397,82

Art. 3º – Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cordeiro, 25 de agosto de 2020.


Luciano Ramos Pinto
Prefeito